



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

**CONDUTOR SOCORRISTA
ENFERMEIRO SOCORRISTA
MÉDICO SOCORRISTA
RÁDIO OPERADOR - RO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM**

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192, torna pública o Processo Seletivo edital n° 001/2021, que selecionará **Condutores Socorristas, Enfermeiros Socorristas, Médicos Socorristas, Rádio Operadores (RO), Técnicos em Enfermagem Socorristas e Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM)**, para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das leis de consolidação do trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao período de experiência, e com base em convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA/ES).

NOTA: não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de colaboradores. Todas as informações estão descritas neste certame, e caberá ao candidato interpretá-lo.

Ao participar da referida seleção, o candidato assumirá total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. Caso seja observada não conformidade dessa natureza em qualquer etapa do referido processo seletivo, implicar-se-á na desclassificação do candidato.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19:

Em função do atual estado de pandemia deverão ser adotadas pelo candidato as seguintes medidas em **TODAS** as etapas do processo seletivo:

- ⇒ Utilizar máscara individual nos locais de avaliação e dependências do SAMU 192;
- ⇒ Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros nos locais de avaliação e dependências do SAMU 192;
- ⇒ Fazer uso adequado de álcool gel, banheiros, pias e dispositivos com sabão para lavagem das mãos;
- ⇒ Submeter-se à verificação da temperatura corporal;

OBSERVAÇÃO:

Caso a temperatura aferida for igual ou superior a 37,8°C, uma segunda aferição será realizada, ao candidato que mantiver a temperatura igual ou acima de 37,8°C, **NÃO** será permitido à realização da etapa prevista.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

1- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Para fins de clareza e objetividade na interpretação deste edital, o presente processo seletivo será composto de 05 (cinco) etapas, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRO 1 – ETAPAS, PROCEDIMENTOS, PONTUAÇÃO E CARÁTER.

Etapas	Procedimentos	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Carácter
1ª	Inscrição e avaliação de currículo	10 pontos	06 pontos	Eliminatória e classificatória
2ª	Avaliação / comprovação de documentos	-	-	Eliminatória
3ª	Prova Prática*	40 pontos*	24 pontos*	Eliminatória e classificatória
4ª	Avaliação Psicológica	-	-	Complementar
5ª	Entrevista /Arguição	50 pontos	30 pontos	Eliminatória e classificatória
	Total	100 pontos	60 pontos	

*Os Condutores Socorristas terão, além da prova prática de APH (pontuação máxima 20 pontos; pontuação mínima 12 pontos), prova de trânsito dividida em 02 (duas) etapas: Circuito de cones (pontuação máxima 10 Pontos; pontuação mínima 06 pontos) e Trajeto de trânsito (pontuação máxima 10 pontos; pontuação mínima 06 pontos).

A primeira etapa será composta por inscrição e avaliação de currículo. Esta valerá 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. Já a segunda e a terceira etapas serão realizadas simultaneamente no mesmo dia. A terceira etapa acontecerá por meio de prova prática, valendo 40 (quarenta) pontos. A quarta etapa será de carácter complementar e a quinta etapa valerá 50 (cinquenta) pontos.

Cabe ressaltar que o candidato deverá obter desempenho de no mínimo 60% na 1ª, 3ª e 5ª etapas consideradas de carácter eliminatório e classificatório conforme mostra o quadro ilustrativo supracitado.

Aos candidatos que obtiverem desempenho inferior ao estabelecido no quadro 1 (um) em quaisquer uma das etapas, e/ou não comparecerem, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

O candidato que se enquadrar em Pessoa com Deficiência (PCD), deverá sinalizar na ficha de inscrição, assim como qual limitação, para que a Comissão Permanente de Processo Seletivo realize as adaptações necessárias no ambiente em que ocorrerão as etapas presenciais.

Todas as etapas terão registro audiovisual, para tanto, o candidato deverá sinalizar a autorização do direito de imagem e áudio que constará na ficha de inscrição.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas do referido processo seletivo, assim como atestado médico para justificativa de ausência. Aos candidatos será disponibilizado o e-mail: samu192.pseletivo@saude.es.gov.br para maiores esclarecimentos junto a Comissão Permanente de Processos Seletivos, que responderá em tempo oportuno as demandas surgidas.

1.1 – 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

O candidato deverá preencher eletronicamente a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.emescamvirtual.edu.br/samu192/home.asp>, sendo obrigatório preencher todos os campos disponíveis e anexar os documentos solicitados na página de inscrição e descritos no quadro 2.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

Após finalizado o preenchimento dos dados, o candidato receberá um número de inscrição gerado pelo sistema, este estará disponível apenas na página de inscrição, logo, deverá ser anotado.

Caso haja necessidade de obter o número de inscrição novamente, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico supracitado e digitar o CPF que utilizou para realização da inscrição.

As informações descritas pelo candidato, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade.

Será permitida a realização de inscrição para mais de um cargo, desde que não haja conflito de horários entre as provas/avaliações.

As inscrições deverão ser realizadas a partir da 12h00min do dia 16 de março de 2021 até às 23h59min do dia 18 de março de 2021.

Os documentos a serem anexados pelo candidato comporão a etapa de avaliação de currículo, para este fim, adotou-se o critério de pontuação de acordo com o quadro 2.

QUADRO 2 – DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Categoria Profissional	DOCUMENTAÇÃO	Pontuação Mínima 6,0 pontos	Pontuação Máxima 10 pontos
Médico Socorrista	- Experiência profissional mínima de 6 meses; - Curso de capacitação dentro da data de validade; - Local de atuação profissional; - Especialização na área/Residência.	3,0 1,0 2,0 0,0	4,0 1,0 4,0 1,0
Enfermeiro Socorrista	- Experiência profissional mínima de 6 meses; - Curso de capacitação dentro da data de validade; - Local de atuação profissional; - Especialização na área/Residência.	3,0 1,0 2,0 0,0	4,0 1,0 4,0 1,0
Técnico de Enfermagem Socorrista	- Experiência profissional mínima de 6 meses; - Curso de APH carga horária mínima de 200 horas; - Local de atuação profissional; - Suporte Básico de Vida (BLS) dentro da data de validade;	3,0 1,0 2,0 0,0	4,0 1,0 4,0 1,0
Condutor Socorrista	- Experiência profissional mínima de 6 meses; - Curso de APH carga horária mínima de 200 horas; - Local de atuação profissional; - Suporte Básico de Vida (BLS) dentro da data de validade;	3,0 1,0 2,0 0,0	4,0 1,0 4,0 1,0
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	- Experiência profissional mínima de 6 meses no atendimento ao público; - Curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público; - Informática básica; - Local de atuação profissional;	4,0 1,0 1,0 0,0	7,0 1,0 1,0 1,0
Rádio Operador	- Experiência profissional mínima de 6 meses no atendimento ao público; - Curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público; - Informática básica; - Curso de Rádio Operador	4,0 1,0 1,0 0,0	7,0 1,0 1,0 1,0

Para fins de comprovação de experiência profissional, considerar-se-á o envio de comprovantes do tipo: carteira de trabalho assinada, declaração da instituição com carimbo contendo CNPJ, e assinatura do responsável, contrato de prestação de serviço e outros documentos oficiais sob análise e julgamento da Comissão Permanente de Processos Seletivos. **Não serão aceitos estágios e programas de menores aprendizes.**



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

Para maior clareza e objetividade do processo seletivo segue abaixo a descrição da experiência, cursos de capacitação, local de atuação profissional e especialização/residência na área solicitados.

1.1.1 MÉDICO E ENFERMEIRO SOCORRISTA

Experiência Profissional:

Serão consideradas experiência profissional em meses trabalhados, sendo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6 -11	3,0 pontos
12 - 23	3,5 pontos
> 24	4,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos: ACLS; PALS; FCCS; PHTLS; ATLS; AMLS e TECA.

OBS: não serão aceitos cursos na modalidade EAD/Online.

Local de atuação profissional:

Serão considerados os seguintes locais de atuação profissional:

Local de atuação	Pontuação
Pronto Socorro e/ou UPA	4,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar – SAMU e/ou Resgate de Concessionárias/Rodovias	4,0 pontos
UTI, CTQ e UADC adulto e pediátrico	3,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar Privado	3,0 pontos
Serviços de Remoções Privado	2,0 pontos
Nenhum	0,0 pontos

Especialização e/ou Residência que serão consideradas:

- ⇒ Urgência e Emergência;
- ⇒ Clínica Médica;
- ⇒ Cirurgia geral;
- ⇒ Terapia Intensiva.

1.1.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Experiência Profissional:

Serão consideradas experiência profissional em meses trabalhados, sendo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6 -11	3,0 pontos
12 - 23	3,5 pontos
> 24	4,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos:

Curso de APH carga horária mínima de 200 horas (Não serão aceitos cursos online e somatório de cursos com carga horária menor) e Suporte Básico de Vida (BLS) promovido pela Associação Norte Americana de Cardiologia AHA.

Curso	Pontuação
Suporte Básico de Vida (BLS) promovido pela Associação Norte Americana de Cardiologia AHA.	1,0 ponto

Local de atuação profissional:

Serão considerados os seguintes locais de atuação profissional:

Local de atuação	Pontuação
Pronto Socorro e/ou UPA	4,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar – SAMU e/ou Resgate de Concessionárias/Rodovias	4,0 pontos
UTI, CTQ e UADC adulto e pediátrico	3,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar Privado	3,0 pontos
Serviços de Remoções Privado	2,0 pontos
Nenhum	0,0 pontos



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

1.1.3 CONDUTOR SOCORRISTA

Experiência Profissional:

Serão consideradas experiência profissional em meses trabalhados, sendo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6 -11	3,0 pontos
12 - 23	3,5 pontos
> 24	4,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos:

Curso de APH carga horária mínima de 200 horas (Não serão aceitos cursos online e somatório de cursos com carga horária menor)

Curso	Pontuação
Suporte Básico de Vida (BLS) promovido pela Associação Norte Americana de Cardiologia AHA.	1,0 ponto

Local de atuação profissional:

Serão considerados os seguintes locais de atuação profissional:

Local de atuação	Pontuação
Resgate de Concessionárias/Rodovias/SAMU 192/ Bombeiros	4,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar Privado	3,0 pontos
Serviços de Remoções Privado	2,5 pontos
Outras atividades profissionais nas categorias D e E	2,0 Pontos
Nenhum	0,0 pontos

1.1.4 TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

Experiência Profissional:

Serão consideradas experiência profissional em meses trabalhados, sendo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6 -11	4,0 pontos
12 - 23	5,0 pontos
> 24	7,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos:

Curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público e Informática básica.

Local de atuação profissional:

Local de atuação	Pontuação
Nenhum	0,0 pontos
SAMU 192; Concessionárias/Rodovias; Atendimento Pré-Hospitalar Privado; CIODES	1,0 ponto

1.1.5 RÁDIO OPERADOR (RO)

Experiência Profissional:

Serão consideradas experiência profissional em meses trabalhados, sendo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6 -11	4,0 pontos
12 - 23	5,0 pontos
> 24	8,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos:

Curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público e Informática básica.

Continuação [...]



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

Curso	Pontuação
Rádio Operador	1,0 ponto

Local de atuação profissional:

Local de atuação	Pontuação
Nenhum	0,0 pontos
SAMU 192; Concessionárias/Rodovias; Atendimento Pré-Hospitalar Privado; CIODES	1,0 ponto

Serão **ELIMINADOS** do processo seletivo os candidatos que **NÃO** comprovarem:

- ⇒ Experiência mínima de 06 (seis) meses;
- ⇒ Cursos de capacitação previstos no edital e dentro da data de validade;
- ⇒ Locais de atuação profissional.

1.1.6 PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PREVISTOS NO EDITAL

⇒ **MÉDICO SOCORRISTA**

- Ser graduado em medicina;
- Ser registrado no conselho de classe;
- Possuir experiência mínima conforme descrito no item 1.1.1 do edital;
- Ser proficiente em um dos cursos descritos no item 1.1.1 do edital dentro da data de validade.

⇒ **ENFERMEIRO SOCORRISTA**

- Ser graduado em enfermagem superior;
- Ser registrado no conselho de classe;
- Possuir experiência mínima conforme descrito no item 1.1.1 do edital;
- Ser proficiente em um dos cursos descritos no item 1.1.1 do edital dentro da data de validade.

⇒ **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**

- Possuir habilitação técnica em enfermagem;
- Ser registrado no conselho de classe;
- Possuir experiência mínima conforme descrito no item 1.1.2 do edital;
- Possuir curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) conforme descrito no item 1.1.2 do edital

⇒ **CONDUTOR SOCORRISTA**

- Ser maior de 21 anos;
- Possuir ensino médio completo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E (dentro da validade);
- Experiência como condutor profissional nas categorias D ou E conforme item 1.1.3 do edital;
- Curso de capacitação de condutores de veículos de emergência com carga horária mínima de 50 horas, concluído e dentro da validade;
- Possuir curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) conforme descrito no item 1.1.3 do edital;



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

⇒ TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir ensino médio completo;
- Possuir curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público e/ou curso de informática previsto no item 1.1.4 do edital;
- Experiência profissional mínima de 06 meses no atendimento ao público;

⇒ RÁDIO OPERADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir ensino médio completo;
- Possuir curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público e/ou de rádio operador conforme previsto
- Experiência profissional mínima de 06 meses no atendimento ao público e/ou na função de rádio operador.

NOTA: O não cumprimento dos pré-requisitos supracitados acarretará na eliminação do candidato, não cabendo recurso ao mesmo.

Serão convocados os candidatos que estiverem dentro da classificação discriminada no quadro 3, conforme mostra abaixo:

QUADRO 3 – CLASSIFICAÇÃO LIMITE OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO LIMITE OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
Condutor Socorrista	80ª (octogésima)
Enfermeiro Socorrista	46ª (quadragésima sexta)
Médico Socorrista	120ª (centésima vigésima)
Rádio Operador	40ª (quadragésima)
Técnico de Enfermagem Socorrista	40ª (quadragésima)
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	84ª (octogésima quarta)

O candidato que obtiver nota mínima na 1ª etapa (Inscrição e Avaliação de currículo), e estiver fora do limite disposto no quadro 3, não terá classificação alguma no certame e estará eliminado do Processo Seletivo.

Em caso de empate na última posição do quantitativo definido no quadro 3, todos os empatados serão convocados para 2ª etapa (Avaliação e Comprovação de Documentos). Dessa forma, se na elaboração das listagens de classificação referentes à 1ª etapa, haver candidatos com a mesma nota final na avaliação de currículo, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de resultado final da 1ª etapa e posterior convocação para 2ª etapa:

- a) obter maior nota em tempo de experiência profissional;
- b) obter maior nota em local de atuação profissional, quando houver;
- c) tiver curso específico relacionado ao cargo, quando houver;
- d) tiver especialização ou residência consideradas neste certame, quando houver;



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

Persistindo a mesma classificação entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, a classificação será feita conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

1.2 – 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para avaliação e comprovação de documentos (2ª Etapa) por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192

- ⇒ Data: a ser definido.
- ⇒ Horário: a ser definido.
- ⇒ Local: a ser definido.

A segunda etapa será realizada paralelamente com a terceira etapa (Prova Prática). **O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia e original) de acordo com o quadro 4:**

QUADRO 4: DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA AVALIAÇÃO

Categoria Profissional	Documentação
Médico Socorrista	<ul style="list-style-type: none">- Documento oficial com foto- Diploma ou certificado de graduação em medicina;- Carteira do conselho de classe da categoria – CRM;- Comprovante de residência (domicílio);- Nada consta no CRM;- Documento que comprove a experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de Urgência e Emergência (Sala de emergência, UPA/PA, UTI - Adulto e Pediátrico, UADC-Adulto e Pediátrico, CTQ-Adulto e Pediátrico, Pronto Socorro e Atendimento Pré-hospitalar);- Comprovar a proficiência em pelo menos 01 (um) dos seguintes cursos: ACLS, PALS, PHTLS, FCCS, ATLS, AMLS, TECA (dentro da validade).- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192
Enfermeiro Socorrista	<ul style="list-style-type: none">- Documento oficial com foto- Diploma ou certificado de graduação em enfermagem;- Carteira do conselho de classe da categoria – COREN;- Comprovante de residência (domicílio);- Nada consta no COREN;- Documento que comprove a experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de Urgência e Emergência (Sala de emergência, UPA/PA, UTI - Adulto e Pediátrico, UADC-Adulto e Pediátrico, CTQ-Adulto e Pediátrico, Pronto Socorro e Atendimento Pré-hospitalar);- Comprovar a proficiência em pelo menos 01 (um) dos seguintes cursos: ACLS, PALS, PHTLS, FCCS, ATLS, AMLS, TECA (dentro da validade).- Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) com no mínimo 200 horas.- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192
Técnico de Enfermagem Socorrista	<ul style="list-style-type: none">- Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico e Enfermagem;- Carteira do conselho de classe da categoria – COREN;- Documento oficial com foto;- Comprovante de residência (domicílio);- Certidão de regularidade conjunta perante o COREN;- Documento que comprove a experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de Urgência e Emergência (Sala de emergência, UPA/PA, UTI - Adulto e Pediátrico, UADC-Adulto e Pediátrico, CTQ-Adulto e Pediátrico, Pronto Socorro e Atendimento Pré-hospitalar);- Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) com no mínimo 200 horas.- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192
Condutor Socorrista	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (2º Grau);- Carteira nacional de Habilitação – CNH (Categoria D ou E) dentro da validade;- Comprovante de residência (domicílio);- Nada consta da CNH emitido pelo DETRAN-ES (original dentro da validade);- Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses como condutor profissional nas categorias D ou E.;- Curso para capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145-CTB. Resolução do CONTRAN nº 168/2004), com carga horária de 50 horas, concluído dentro da validade;- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 200 horas;



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

	<ul style="list-style-type: none">- Os condutores deverão anexar NADA CONSTA emitido pelo DETRAN-ES sem multa (Grave ou Gravíssima) vigente no último ano, a contar retroativamente a partir da data de divulgação deste certame.- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192
Telefonista Auxiliar de regulação Médica	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de conclusão de ensino médio;- Documento oficial com foto;- Comprovante de residência (domicílio)- Certificado de curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público.- Certificado de curso de informática básica;- Comprovante de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no atendimento ao público.- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192
Rádio Operador	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de conclusão de ensino médio;- Documento oficial com foto;- Comprovante de residência (domicílio);- Certificado de curso de telefonista e/ou telemarketing e/ou atendimento ao público e/ou Curso de rádio operação;- Certificado de curso de informática básica;- Comprovante de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no atendimento ao público/ou 6 (seis) meses na função de rádio operador.- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192

Em hipótese alguma serão aceitos certificados emitidos de cursos realizados na modalidade EAD (Ensino a Distância), para os seguintes casos: ACLS; PALS; PHTLS; ATLS; FCCS; TECA; AMLS e APH, bem como atestados médicos como justificativa de ausência e/ou recursos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

A carga horária total dos cursos deverá constar em apenas 01 certificado, portanto, não serão aceitos outros certificados com carga horária menor do que a estipulada no presente edital.

Para fins de comprovação de experiência profissional, não serão aceitos comprovação de estágio e programas de menores aprendizes.

Os cursos de APH ministrados por meio de programas e/ou instituições oficiais serão aceitos como comprovação de capacitação, desde que se enquadrem a carga horária solicitada. Neste caso, este certame se refere a instituições como Polícia e Bombeiro Militar, Marinha, Exército e Aeronáutica.

Demais cursos pertinentes à prática do serviço poderão ser apresentados durante a 2ª etapa.

Em hipótese alguma serão recebidas cópias de documentos após o horário estabelecido, assim como não realizaremos cópia de quaisquer documentações, sendo esta ação, responsabilidade do candidato.

O candidato que não apresentar a documentação e/ou não comparecer na fase prevista do certame será eliminado automaticamente do processo seletivo.

1.3 - 3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA

- ⇒ Data: a ser definido
- ⇒ Horário: a ser definido
- ⇒ Local: a ser definido

Os candidatos aprovados na 2ª etapa serão encaminhados para realização da prova prática (3ª Etapa) dando seguimento ao processo previsto neste edital.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

NOTA: caso haja número extenso de aprovados na 1 e 2ª etapa, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da 3ª etapa, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

As avaliações práticas seguirão os seguintes critérios de acordo com o quadro 5, conforme o cargo pleiteado:

QUADRO 5: CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA POR CATEGORIA

Categoria Profissional	Documentação												
Médico Socorrista	<p>O profissional médico e enfermeiro socorrista deverão realizar atendimentos simulados de situações de emergência que retratam a realidade do serviço, sendo necessário para aprovação desempenho de no mínimo 60%.</p> <p>CrITÉRIOS de avaliação</p> <table border="1"><tr><td>1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;</td></tr><tr><td>2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;</td></tr><tr><td>3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;</td></tr><tr><td>4 – Demonstrar habilidades no manejo de pacientes clínicos, psiquiátricos, gineco-obstétricos e vítimas de causas externas;</td></tr><tr><td>5 – Demonstrar habilidades no manejo de suporte avançado de vida.</td></tr></table>	1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;	2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;	3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;	4 – Demonstrar habilidades no manejo de pacientes clínicos, psiquiátricos, gineco-obstétricos e vítimas de causas externas;	5 – Demonstrar habilidades no manejo de suporte avançado de vida.							
1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;													
2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;													
3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;													
4 – Demonstrar habilidades no manejo de pacientes clínicos, psiquiátricos, gineco-obstétricos e vítimas de causas externas;													
5 – Demonstrar habilidades no manejo de suporte avançado de vida.													
Enfermeiro Socorrista													
Técnico de Enfermagem Socorrista	<p>O profissional técnico de enfermagem deverá realizar atendimentos simulados de situações de emergência que retratam a realidade do serviço, sendo necessário para aprovação desempenho de no mínimo 60%.</p> <p>CrITÉRIOS de avaliação</p> <table border="1"><tr><td>1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;</td></tr><tr><td>2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;</td></tr><tr><td>3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;</td></tr><tr><td>4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.</td></tr></table>	1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;	2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;	3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;	4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.								
1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;													
2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;													
3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;													
4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.													
Condutor Socorrista	<p>O profissional condutor socorrista será avaliado na seguinte ordem: NOTA: Será necessário para aprovação, desempenho de no mínimo 60%.</p> <p>1) Prova Prática de APH</p> <p>CrITÉRIOS de avaliação</p> <table border="1"><tr><td>1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;</td></tr><tr><td>2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;</td></tr><tr><td>3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;</td></tr><tr><td>4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.</td></tr></table> <p>2) Prova de trânsito dividida em duas etapas:</p> <ul style="list-style-type: none">Etapa 1 – Será proposto ao condutor a realização de trajeto/circuito com cones;Etapa 2 – Será proposto ao condutor a realização de trajeto no trânsito. <p>CrITÉRIOS de avaliação</p> <table border="1"><tr><td>1 – Verbalizar os itens de checagem essenciais na VTR;</td></tr><tr><td>2 – Demonstrar habilidades de retirada da VTR da garagem;</td></tr><tr><td>3 – Demonstrar habilidades no cumprimento das leis de trânsito;</td></tr><tr><td>4 – Demonstrar habilidades de conduzir a VTR em slalow de frente;</td></tr><tr><td>5 – Demonstrar habilidades na condução da VTR no corretor utilizando a 1ª e 2ª marcha;</td></tr><tr><td>6 - Demonstrar habilidades na realização da baliza (VTR);</td></tr><tr><td>7 – Realizar todo o trajeto (2,3,4,5 e 6) de forma retrograda (marcha ré).</td></tr><tr><td>8 – Habilidade de direção durante o trajeto de trânsito solicitado.</td></tr></table> <p>NOTA: critérios de reprovação: “deixar o carro morrer”; subir ao meio fio; colidir; postura inadequada as orientações recebidas/ má conduta. O circuito deverá ser realizado em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.</p> <p style="text-align: center;">Continuação [...]</p>	1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;	2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;	3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;	4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.	1 – Verbalizar os itens de checagem essenciais na VTR;	2 – Demonstrar habilidades de retirada da VTR da garagem;	3 – Demonstrar habilidades no cumprimento das leis de trânsito;	4 – Demonstrar habilidades de conduzir a VTR em slalow de frente ;	5 – Demonstrar habilidades na condução da VTR no corretor utilizando a 1ª e 2ª marcha;	6 - Demonstrar habilidades na realização da baliza (VTR);	7 – Realizar todo o trajeto (2,3,4,5 e 6) de forma retrograda (marcha ré).	8 – Habilidade de direção durante o trajeto de trânsito solicitado.
1 – Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;													
2 – Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;													
3 – Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;													
4 - Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.													
1 – Verbalizar os itens de checagem essenciais na VTR;													
2 – Demonstrar habilidades de retirada da VTR da garagem;													
3 – Demonstrar habilidades no cumprimento das leis de trânsito;													
4 – Demonstrar habilidades de conduzir a VTR em slalow de frente ;													
5 – Demonstrar habilidades na condução da VTR no corretor utilizando a 1ª e 2ª marcha;													
6 - Demonstrar habilidades na realização da baliza (VTR);													
7 – Realizar todo o trajeto (2,3,4,5 e 6) de forma retrograda (marcha ré).													
8 – Habilidade de direção durante o trajeto de trânsito solicitado.													



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

<p>Telefonista Auxiliar de regulação Médica</p>	<p>Os candidatos convocados serão submetidos ao teste de digitação, devendo transcrever um texto constituído por 149 palavras em um intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos.</p> <p>Ao final do tempo estabelecido, o candidato deverá parar a digitação imediatamente, deste modo, não será permitido tocar no teclado após esse período. Para que seja considerado aprovado na prova prática, será necessário no mínimo, 60% de acertos.</p> <p>Para tal, será realizado o seguinte cálculo: 1º - Será calculado o percentual de caracteres (sem espaço) digitados pelo candidato;</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> $\frac{\text{Total de caracteres (sem espaço) digitados}}{\text{Total de caracteres (sem espaço) no texto original}} \times 100$ </div> <p>2º - Serão diminuídos 0,6% do percentual de caracteres digitados para cada erro de digitação (ortográfico, morfológico e semântico); 3º - Além da prova de digitação o candidato deverá demonstrar habilidades em atendimento telefônico; 4º - O resultado da 3ª etapa será obtido através do cálculo do percentual de caracteres digitados, subtraindo-se o total de erros de digitação;</p> <p align="center">O prova deverá ser realizado em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.</p> <p align="center">Critérios de avaliação</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;</td></tr> <tr><td>5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta).</td></tr> </table>	1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;	2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;	3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;	4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;	5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta).			
1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;									
2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;									
3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;									
4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;									
5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta).									
<p>Rádio Operador</p>	<p>Os candidatos convocados serão submetidos ao teste de digitação, devendo transcrever um texto constituído por 149 palavras em um intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos.</p> <p>Ao final do tempo estabelecido, o candidato deverá parar a digitação imediatamente, deste modo, não será permitido tocar no teclado após esse período. Para que seja considerado aprovado na prova prática, será necessário no mínimo, 60% de acertos.</p> <p>Para tal, será realizado o seguinte cálculo: 1º - Será calculado o percentual de caracteres (sem espaço) digitados pelo candidato;</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> $\frac{\text{Total de caracteres (sem espaço) digitados}}{\text{Total de caracteres (sem espaço) no texto original}} \times 100$ </div> <p>2º - Serão diminuídos 0,6% do percentual de caracteres digitados para cada erro de digitação (ortográfico, morfológico e semântico); 3º - Além da prova de digitação o candidato deverá demonstrar habilidades em atendimento telefônico; 4º - O resultado da 3ª etapa será obtido através do cálculo do percentual de caracteres digitados, subtraindo-se o total de erros de digitação (ortográfico, morfológico e semântico);</p> <p align="center">O candidato deverá realizar atendimento simulado de rádio operação que retratam a realidade do serviço.</p> <p align="center">O prova deverá ser realizado em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.</p> <p align="center">Critérios de avaliação</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;</td></tr> <tr><td>4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;</td></tr> <tr><td>5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta);</td></tr> <tr><td>6 – Domínio da linguagem do código Q e alfabeto fonético internacional;</td></tr> <tr><td>7 – Demonstrar habilidade no manuseio do rádio;</td></tr> <tr><td>8 – Demonstrar raciocínio lógico na alocação de recursos disponíveis no serviço.</td></tr> </table>	1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;	2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;	3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;	4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;	5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta);	6 – Domínio da linguagem do código Q e alfabeto fonético internacional;	7 – Demonstrar habilidade no manuseio do rádio;	8 – Demonstrar raciocínio lógico na alocação de recursos disponíveis no serviço.
1 – Demonstrar habilidade de compreensão da mensagem ouvida;									
2 – Demonstrar habilidade de interpretação da mensagem ouvida;									
3 – Demonstrar habilidade de tradução/digitação da mensagem ouvida;									
4 – Demonstrar habilidade de raciocínio lógico e agilidade no atendimento;									
5 – Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa (norma culta);									
6 – Domínio da linguagem do código Q e alfabeto fonético internacional;									
7 – Demonstrar habilidade no manuseio do rádio;									
8 – Demonstrar raciocínio lógico na alocação de recursos disponíveis no serviço.									



PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

1.4 - 4ª ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos aprovados na 3ª etapa serão convocados para realização da avaliação psicológica por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192

Esta etapa é complementar.

- ⇒ Data: a ser definido
- ⇒ Horário: a ser definido
- ⇒ Local: a ser definido.

1.5 - 5ª ETAPA: ENTREVISTA /ARGUIÇÃO

Os candidatos aprovados na 3ª etapa e após realizarem avaliação psicológica (4ª etapa), serão convocados para realização da entrevista/arguição por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192.

- ⇒ Data: a ser definido.
- ⇒ Horário: a ser definido.
- ⇒ Local: a ser definido.

No ato da entrevista, o candidato deverá entregar uma cópia de seu currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192, os currículos fora do padrão disponibilizado não serão analisados.

Ressalta-se que esta etapa é composta por avaliação objetiva e subjetiva.

Ao final da entrevista o candidato assinará a ficha de avaliação, para maior transparência do processo.

Está etapa não caberá recurso.

2 – RESULTADO FINAL

Os candidatos APROVADOS na 5ª etapa serão listados por ordem de classificação a ser divulgada por edital no site www.santacasavitoria.org/samu-192, cabendo ao candidato ficar atento as publicações diárias do referido site.

Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas divulgado e que não forem convocados serão automaticamente relacionados no cadastro de reserva mantendo a ordem classificatória e respeitando o prazo de validade do cadastro.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

3- VAGAS, LOCAIS DE ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

QUADRO 6: VAGAS, LOCAIS DE ATUAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

LOCAL DE ATUAÇÃO:	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE ESCALA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Quaisquer Unidades Móveis distribuídas pelos municípios de abrangência e/ou na Central SAMU 192, e ainda em outras regiões onde houver demanda para o serviço. Exceto para TARM e RO: local de atuação na Central de Regulação Médica e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço, sendo de exclusiva escolha da contratante os horários e locais de trabalho.	Médico Socorrista	24 horas	Plantão diurno e/ou noturno	60	R\$ 8.481,60
	Enfermeiro Socorrista	30 horas	12/60 em regime de plantão diurno e/ou noturno	23	R\$ 3.212,75
	Técnico de Enfermagem Socorrista	36 horas	12/36 em regime de plantão diurno e/ou noturno	20	R\$ 1.766,48
	Condutor Socorrista	36 horas	12/36 em regime de plantão diurno e/ou noturno	40	R\$ 2.063,04
	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	30 horas	Turnos de 4/2 com jornada de 06 horas diurno e/ou noturno	42	R\$ 1.501,76
	Rádio Operador (RO)	30 horas	12/60 em regime de plantão diurno e/ou noturno	20	R\$ 1.725,75
	NOTA: com exceção da categoria TARM, os demais profissionais receberão o ticket de alimentação no valor de R\$ 18,00/dia.				

4 - ADMISSÃO

A convocação para as vagas informadas no quadro 6 será feita de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Os candidatos serão contatados por e-mail e telefone, sendo necessário que o candidato mantenha atualizados os dados de cadastro.

5 - INTEGRAÇÃO COM O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)

Os candidatos aprovados no processo seletivo e **APTOS MEDIANTE AVALIAÇÃO MÉDICA** no processo de admissão deverão participar da Integração Admissional que terá duração em média de 30 dias, sendo 05 (cinco) dias consecutivos (teórico-prático) e os demais dias cumprindo escala de acompanhamento profissional supervisionado de acordo com a necessidade do serviço, seguindo o regime de cada categoria profissional. Ressalta-se que esse período poderá ser estendido por mais 15 dias a critério de avaliação do NEP e de acordo com o desenvolvimento do profissional.

Além disso, os candidatos deverão participar dos treinamentos/curso/capacitações oferecidos em ambiente virtual/remoto/híbrido.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

A etapa de integração com o NEP, de acordo com o quadro 06 é regida pela CLT, inclusive no que se refere ao período de experiência de 45 dias, podendo ser renovado por mais 45 dias a critério da contratante, sendo, portanto, remunerada e de caráter eliminatória no processo de admissão.

Em hipótese alguma será concedida aos candidatos a liberação da integração admissional promovida pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) SAMU 192. Sendo assim, os candidatos **não poderão assumir escala antes do término da integração.**

6 - CONSIDERAÇÕES

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato, sendo este, responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

Quanto ao resultado das etapas, serão divulgadas as listas de aprovados no site www.santacasavitoria.org/samu-192, sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição.

O candidato só poderá adentrar aos locais de avaliação devidamente identificado e dentro horário previsto, portanto, não será permitida adentrar nos locais de avaliação sem documento oficial com foto, assim como não será permitida a entrada de acompanhantes.

7 - CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª etapas, não convocados para demais etapas, formarão CADASTRO RESERVA, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais 01 (um) ano, conforme necessidade da instituição.

8 - PERFIL PROFISSIONAL DOS CARGOS

8.1 MÉDICO SOCORRISTA

⇒ PERFIL PROFISSIONAL

Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos deste Regulamento.

⇒ REQUISITOS GERAIS

Equilíbrio emocional e autocontrole; Disposição para cumprir ações orientadas; Capacidade física e mental para a atividade; Iniciativa e facilidade de comunicação; Destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; Capacidade de trabalhar em equipe; Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis. Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica não necessariamente em horário de trabalho.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

⇒ **COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

Exercer a regulação médica do sistema; Conhecer a rede de serviços da região; Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Exercer o controle operacional da equipe assistencial; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; Obedecer ao código de ética médica.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

8.2 ENFERMEIRO SOCORRISTA

⇒ **PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.

⇒ **REQUISITOS GERAIS**

Disposição pessoal para a atividade; Equilíbrio emocional e autocontrole; Capacidade física e mental para a atividade; Disposição para cumprir ações orientadas; Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; Iniciativa e facilidade de comunicação; Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; Capacidade de trabalhar em equipe; Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica não necessariamente em horário de trabalho.

⇒ **COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIAS/
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

8.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

⇒ **PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe.

⇒ **REQUISITOS GERAIS**

Maior de dezoito anos; Disposição pessoal para a atividade; Capacidade física e mental para a atividade; Equilíbrio emocional e autocontrole; Disposição para cumprir ações orientadas; Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis. Capacidade de trabalhar em equipe; Disponibilidade para a capacitação não necessariamente em horário de trabalho.

⇒ **COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências, previamente agendado e não necessariamente em horário de trabalho; Realizar manobras de extração manual de vítimas. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

8.4 CONDUTOR SOCORRISTA

⇒ **PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos em legislações vigentes.

⇒ **REQUISITOS GERAIS**

Ser maior de vinte e um anos e ter disposição pessoal para a atividade; Equilíbrio emocional e autocontrole; Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis. Disposição para cumprir ações orientadas; Habilitação profissional como Condutor de Veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); Capacidade de trabalhar em equipe. Disponibilidade para treinamentos previamente agendados e não necessariamente em horário de trabalho.

⇒ **COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

8.5 TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

⇒ **PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional de nível básico, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais.

⇒ **REQUISITOS GERAIS**

Maior de dezoito anos; Disposição pessoal para a atividade; Equilíbrio emocional e autocontrole; Disposição para cumprir ações orientadas; Capacidade de manter sigilo profissional; Capacidade de trabalhar em equipe; Disponibilidade para a capacitação bem como para a re-certificação periódica não necessariamente em horário de trabalho.

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Atender solicitações telefônicas da população; Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;

Prestar informações gerais ao solicitante; Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;

Obedecer aos protocolos de serviço; Atender às determinações do médico regulador.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

8.6 RÁDIO OPERADOR

⇒ **PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional de nível básico habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação oferecidos pela instituição. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico supervisor de regulação médica.

⇒ **REQUISITOS GERAIS**

Maior de dezoito anos; Disposição pessoal para a atividade; Capacidade física e mental para a atividade;

Equilíbrio emocional e autocontrole; Disposição para cumprir ações orientadas;

Capacidade de trabalhar em equipe; Disponibilidade para a capacitação não necessariamente em horário de trabalho.

⇒ **COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; Prestar informações gerais ao solicitante; Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

⇒ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço. **NOTA:** fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

Vitória-ES, 16 de março de 2021.

Comissão Permanente de Processos Seletivos

SAMU 192



PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

9.1 BIBLIOGRAFIA COMUM A TODOS OS CARGOS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002. **Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2002. Seção 1, p. 32. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em 08 de mar 2021.

_____. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.864 de 29 de setembro de 2003. **Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro: SAMU-192.** Diário Oficial da União, Brasília, 6 out. 2003b. Seção 1, p. 57-59. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1864_29_09_2003.html. Acesso em 08 de mar 2021.

_____. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1600/11 de 07 de julho de 2011. **Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html. Acesso em 08 de mar 2021.

_____. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 08 de mar 2021.

_____. BRASIL. Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências: manual e normas técnicas.** Brasília, DF: Departamento de Atenção Especializada, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/regulacao_medica_urgencias.pdf. Acesso em 08 de mar 2021.

9.2- BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

MÉDICO E ENFERMEIRO SOCORRISTA

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2020.** Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso em: 08 de mar 2021.

_____. AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – ACLS.** Manual do Profissional, 2015.



PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

_____AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS.** Manual do Profissional, 2015.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS.** 9ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2020.

SOUZA, H.P; MARINO, L.O; MARCHINI, J.F.M; ALENCAR, J.C.G. **Medicina de Emergência: abordagem prática.** 13ª Ed. Manole, RJ, 2019.

9.2.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2020.** Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso em: 08 de mar 2021.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Suporte Básico de Vida – BLS.** Manual do Profissional, 2015.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS.** 9ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2020.

VOLPATO ACB; PASSOS VCS. **Técnicas Básicas de Enfermagem.** São Paulo, 5ª Ed. Martinari, 2018.

9.2.3 CONDUTOR SOCORRISTA

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2020.** Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso em: 08 de mar 2021.

_____AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Suporte Básico de Vida – BLS.** Manual do Profissional, 2015.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS.** 9ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2020.

_____BRASIL. **Conselho Nacional de Trânsito.** Resolução nº 166, de 15 de setembro de 2004.

Aprova as diretrizes da Política Nacional de Trânsito. Disponível em:

https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Contranresolucao166_04_POLITICANACIONAL_DETRANSITO.pdf. Acesso em 13 de mar 2021.

Código de Comunicação Internacional. **Código Q e Fonético/Numerais.** Disponível em:

<https://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/Documentos/codcomunicacao.pdf>. Acesso em: 13 de mar 2021.



PROCESSO SELETIVO SAMU 192 – EDITAL N° 001/2021

9.2.4 TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Código de Comunicação Internacional. **Código Q e Fonético/Numerais**. Disponível em:

<https://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/Documentos/codcomunicacao.pdf>. Acesso em: 13 de mar 2021.

HUBACK AP; CASTELLANOS-PAZOS JA; MOREIRA RA. Gramática básica do português brasileiro.

Disponível em: <https://www.difusion.com/wp-content/uploads/2018/04/gramatica-portugues.pdf>. Acesso em 13 de mar 2021.

UDESC. Universidade do Estado de Santa Catarina. **Manual de Atendimento ao Público**; 2007.

Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0_43512400_1476995550.pdf . Acesso em 13 de mar 2021.

9.2.5 RÁDIO OPERADOR

Código de Comunicação Internacional. **Código Q e Fonético/Numerais**. Disponível em:

<https://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/Documentos/codcomunicacao.pdf>. Acesso em: 13 de mar 2021.

HUBACK AP; CASTELLANOS-PAZOS JA; MOREIRA RA. Gramática básica do português brasileiro.

Disponível em: <https://www.difusion.com/wp-content/uploads/2018/04/gramatica-portugues.pdf>. Acesso em 13 de mar 2021.

UDESC. Universidade do Estado de Santa Catarina. **Manual de Atendimento ao Público**; 2007.

Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0_43512400_1476995550.pdf . Acesso em 13 de mar 2021.